



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24º, inciso XIII, que dispõe sobre a dispensa de licitação na contratação de instituição brasileira de pesquisa e ensino;

considerando a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, art. 1º, que dispõe sobre a celebração de convênios e contratos com fundações de apoio para projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos;

considerando o Parecer Referencial nº 00006/2016/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Jurídica da UTFPR, cujo objetivo é a contratação da FUNTEF-PR com a finalidade de dos Cursos de Especialização;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. nº 58, inciso III, e art. nº 67, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 46/2017/DEMAP, de 09 de junho de 2017, do Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio,

RESOLVE

designar, sem ônus para o Câmpus Curitiba da UTFPR, o servidor **RENEUDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 16696742, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como fiscal do Contrato nº 16/2017, referente ao projeto do Curso de Especialização MBA em Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação UTFPR, Câmpus Curitiba.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO

Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR